



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Exmo.(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 21 de julho de 2022

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza no dia **26 de julho de 2022, pelas 09h30**, na Delegação da ALRAA, em Ponta Delgada, e com recurso a meios telemáticos, e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audições no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XII (IL)** – “Cria a AGRIAZORES – Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas”:
 - 1.1 Câmara do Comércio e Indústria dos Açores. **(09h30) (ainda a confirmar pela entidade)**
 - 1.2 Federação Agrícola dos Açores. **(10h30) (ainda a confirmar pela entidade)**

2. Audição do Dr. Frederico Paulo dos Reis Indio Matias Tavares no âmbito do **Requerimento apresentado pelo Governo Regional a “propor o Dr. Frederico Paulo dos Reis Indio Matias Tavares. para presidente do Conselho de Administração da Ilhas de Valor, S. A.”. (15h00)**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

3. Audição da AEP - Agência Espacial Portuguesa no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 111/XII (IL)** – “Recomenda ao Governo Regional dos Açores a integração no domínio público regional dos terrenos e imóveis do denominado e extinto Polígono de Acústica Submarina dos Açores (PASA)”. **(16h00) (ainda a confirmar pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior)**

4. Audição do Grupo de Trabalho da República para a revisão do Subsídio Social de Mobilidade: **(17h00) (ainda a confirmar pelo Ministério das Infraestruturas e da Habitação)**
 - 4.1 **Projeto de Resolução n.º 120/XII (CH)** – “Recomenda ao Governo Regional a intervenção na República pelo fim da burocracia no Subsídio Social de Mobilidade nos Açores”.

 - 4.2 **Anteproposta de Lei n.º 11/XII (BE)** – “Simplifica e previne eventuais fraudes na atribuição do Subsídio Social de Mobilidade atribuído a residentes nas Regiões Autónomas”.

 - 4.3 **Anteproposta de Lei n.º 12/XII (DI)** – “Estabelece a uniformização e descentralização do Subsídio Social de Mobilidade das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira”.

5. Apresentação e deliberação de diligências sobre o **Projeto de Resolução n.º 132/XII (PS)** – “Identificação das áreas territoriais beneficiárias para efeitos de aplicação do Estatuto dos Benefícios Fiscais nos Açores”.

6. Pedido de prorrogação de prazo para o CESA – Conselho Económico e Social dos Açores emitir parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XII** – “Cria a AGRIAZORES – Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas.”.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

7. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Manuel Gregório de Ávila